



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREVIMAR – FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL  
CNPJ: 03.724.350/0001-99

**PORTARIA N.º 043/2025**

*“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sr.<sup>a</sup> Gislaine Gonzaga dos Santos Carvalho, servidora público deste município.”*

**O Diretor Executivo do PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AVERBAR** o tempo de contribuição não concomitante de trabalho apresentado pela servidora, Sr.<sup>a</sup> *Gislaine Gonzaga dos Santos Carvalho*, portador do RG: SP/MT e CPF efetivo no cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n<sup>o</sup> 2434 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º - Serão AVERBADOS**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do I.N.S.S – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL de Protocolo n<sup>o</sup>.06001090100087257, emitida em 31/07/2025, a seguinte contribuição:

- 01/11/1992 31/05/1998 05 Ano(s), 07 Mês(es), 00 Dia(s) Privado Casa Florida Caça e Pesca LTDA.
- 22/03/2010 23/12/2010 00 Ano(s), 09 Mês(es), 02 Dia(s) Público Município de Alto Araguaia.
- 07/02/2011 23/12/2011 00 Ano(s), 10 Mês(es), 17 Dia(s) Público Município de Alto Araguaia.
- 06/02/2012 20/12/2013 01 Ano(s), 10 Mês(es), 15 Dia(s) Público Município de Alto Araguaia.

Perfazendo assim um total de 3 (três) anos, 6 (seis) meses e 4 (quatro) dias correspondente a 1279 dias líquidos de vínculo exclusivo com magistério.

Perfazem assim o total geral de 9 (nove) anos, 01 (um) mês e 4 (quatro) dias.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia/MT, 12 de agosto de 2025.

LUZIMAR INOCÊNCIO DA COSTA  
DIRETOR EXECUTIVO DO PREVIMAR

Homologo

PAULO ROBERTO BERLIM PERES  
Secretário de Administração